Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.723, DE 19 DE MARÇO DE 2018

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. LUIZ ZOLDAN – EX-PREFEITO MUNICIPAL"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento do agricultor e ex-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zoldan; **Considerando** que o ex-Prefeito Municipal Luiz Zoldan, que governou Aguaí entre os anos de 1973 a 1976, faleceu na data de hoje. Considerando que além de Prefeito Municipal, Luiz Zoldan ocupou os cargos de Chefe de Gabinete e de Contador, na Prefeitura de Aguai, sendo um servidor exemplar;

Considerando que o Sr. Luiz Zoldan sempre valorizou muito o civismo e o amor ao Município. Durante o seu mandato foi reconhecido o dia 6 de agosto como o Dia alusivo à Fundação de Aguaí, tendo também sido promulgada, durante seu governo, a Lei que criou a Bandeira Municipal e o Brasão de Armas aguaiano.

Considerando que o mandato de Luiz Zoldan realizou importantes ações, como a desapropriação e doação de imóvel para a construção da Usina de Beneficiamento de Sementes Básicas de Algodão (que após ser construída tornou-se uma das maiores do gênero, da América Latina), e doação de prédio e terreno ao Estado, onde hoje se situa a escola Egle Luporini Costa, além de apoiar diversas entidades filantrópicas da cidade.

Considerando que em uma gestão inovadora, criou o Código de Posturas, que ficou em vigor durante muitos anos, como instrumento de organização urbana, e o Estatuto dos Funcionários Públicos.

Considerando ainda que o Sr. Luiz Zoldan, que era agricultor, teve também uma destacada e dinâmica atuação junto à comunidade local, sendo Venerável da Loja Maçônica Major Braga.

Considerando que entre os diversos títulos que recebeu por seus trabalhos em prol à comunidade aguaiana, pode ser citado o "Diploma Gratidão 6 de agosto", conferido pelo Rotary Club de Aguaí, em 1980, por sua destacada atuação na história do Município.

Considerando que o Sr. Luiz Zoldan também exerceu o cargo de Diretor- Presidente da Cooperativa de Laticínios de Aguaí , a COLAG, nos anos 80. Também foi um dos fundadores do Sindicato Rural de Aguaí, onde também exerceu a função de Tesoureiro; Considerando, destarte, toda sua trajetória de muito trabalho e solidariedade, em prol à coletividade aguaiana;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o Município de Aguaí, em homenagem ao Sr. LUIZ ZOLDAN, Prefeito de Aguaí entre os anos de 1973 a 1976.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Março de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezenove Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete